



TRIBUNA  
de Cianorte  
CIANORTE,  
QUARTA-FEIRA,  
15 DE MARÇO  
DE 2023

www.tribunadecianorte.com.br

(44) 3631-3031

# Classificados, Atas e Editais

VERSÃO OLÍNE

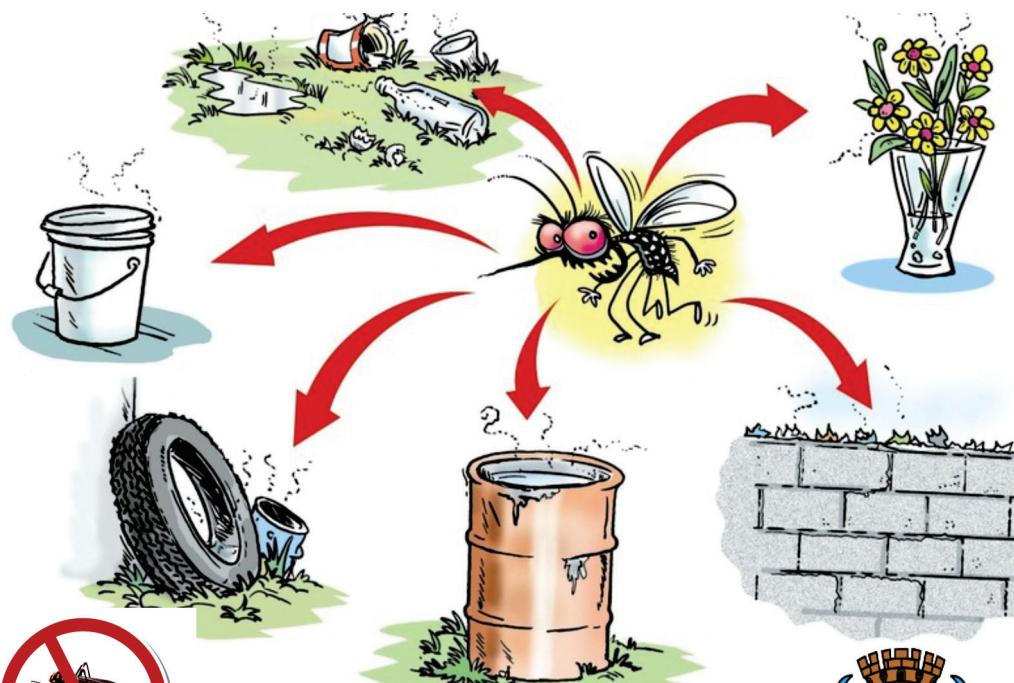


Edição 8943

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Abou Nabhan

CAD. 2 B1

## DE OLHO NA DENGUE!



TUNEIRAS DO OESTE  
GOVERNO MUNICIPAL



### TRICICLO

Vendo Triciclo a gasolina 49cc marca Tribike vermelho, semi novo, não paga imposto e não necessita de habilitação.

Fone: (44) 99994-7866 ou 99737 7573

**MOSQUITO**  
**AQUI NÃO**  
**O AGENTE PROTEGE A GENTE.**

Abra a porta para o agente e feche para a Dengue, Zika e Chikungunya.

Monique Ribeiro de Sousa Maciel  
AGENTE DE ENDEMIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20



### AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2023-PMJ  
TIPO: Menor Preço, por Lote

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 10 de abril de 2023, às 14:00hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição total, conforme abaixo relacionado:

**OBJETO:** contratação de Empresa para prestação de serviço para Ministrar a Capacitação a fim de preparar a Equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e SPE (Serviço de Proteção Especial).

**Valor máximo da proposta:** 24.320,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site [www.jussara.pr.gov.br](http://www.jussara.pr.gov.br), link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 13 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20



### DECRETO 6240/2023

#### "ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.870 de 07/12/2022.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cst	Eco	Valor
	10	004	1030200092035	31926	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.30.95			350,00
<b>TOTAL</b>									

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do provável excesso de arrecadação na fonte de recursos nº 31926 - Aquisição de 02 Veículos para Secretaria de Saúde - SEDU/PAM - Convênio 167/2021, conforme preceitos o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.870 de 07 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 14 de Março de 2023.

Original Assinado  
ROBISON PEDROSO DA SILVA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 31/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais e insumos (terra, fertilizantes, palanques, ferramentas e tanque de cimento), para a implantação de 2 (duas) hortas comunitárias no Município de Cianorte/PR. Credenciamento até as 08h30min do dia 31 de março de 2023 através do site [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br). Data limite para a realização das licitações até as 09h00min do dia 31 de março de 2023, referente ao processo nº 31/2023, referente ao objeto a partir das 10h00min do dia 31 de março de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209, Cianorte, em 14 de março de 2023.

Kelly Karolynne Ickert

Chefe da Divisão de Licitação

Quando os justos  
florescem,  
o povo se  
alegra;  
quando os ímpios  
governam,  
o povo gime.  
Provérbios 29:2

**GÊMEOS**  
**LAVA CAR**  
**LAVAGEM · POLIMENTO**  
**CRISTALIZAÇÃO**  
Fazemos Hidratação em Banco de Couro.  
- Buscamos e levamos seu veículo -  
  
GÊMEOS LAVA CAR  
Avenida Orlando Brugin, 141  
(44) 9776-0226 - Williams  
(44) 9887-6443 - Wallans  
www.gemeloslavacar.com.br

**VOCÊ**  
**JA LEU**  
**A BÍBLIA**  
**HOJE?**  
MISSÃO DOS 70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 26/2023 - Processo 92/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa PROTECNO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de placa bloqueada de olecrano para a realização de procedimento cirúrgico para cumprimento de ordem judicial, pelo valor total estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e prazo de execução e vigência: 31/12/2023; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 302/2023 - LCT-PMC

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa PROTECNO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Várzea, 1304, Centro, CEP 85802-020, no bairro de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.344.785/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 26/2023.

OBJETO: Aquisição de placa bloqueada de olecrano para a realização de procedimento cirúrgico para cumprimento de ordem judicial.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.  
E-mail: pmsoem@saomanoeldoparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Parana - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO N° 061/2023

AGNALDO TREVIAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Parana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 256, de 2020 de 05/08/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os colégios abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Manoel do Parana, com mandato de dois anos a contar desta data.

Art. 2º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Manoel do Parana será encarregado de elaborar e implementar a política de direitos da criança e do adolescente civil, sendo composto de 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, assim composta:

Gabinete Municipal	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Secretaria de Assistência Social Cecília Cláudia Cesarini	Ezequiel Aparecida Roccatelli
Secretaria de Educação Eduardo Alves de Souza	Patrícia Pôll dos Santos
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer Lucas Dinato	Claudia dos Santos
SECRETARIA DE CIVIL	MEMBROS TITULARES
Organização de Trabalhadores SAPM/Escola Duxa de Lobato	Memória de Fatima Beraldo
Entidades e Organizações de Socioserviços	Cláudia Zupoli Pini
- Pastoral da Criança	Elisangela Janice

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Manoel do Parana, 13 de março de 2023.

AGNALDO TREVIAN

Prefeito Municipal

Assinado Original

R. 061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023

061/2023



## PLANO PLURIANUAL E SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Pluriannual (PPA) é um instrumento de planejamento da administração pública que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem atingidas ao longo de um período de quatro anos. Esta disposição na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 165. O PPA é um instrumento orçamentário voltado essencialmente para o planejamento, tendo como finalidade primordial estabelecer os programas, ações, indicadores e objetivos a serem atingidos.

O PPA é considerado um instrumento de planejamento de médio prazo, onde as ações nela estabelecidas possuem continuidade entre os governos. Esse instrumento é elaborado pelo poder executivo no primeiro ano de mandato e utilizados nos quatro anos subsequentes, gerando assim, continuidade de seus programas entre as mudanças de mandato.

O Plano Pluriannual é estruturado através de programas e ações. Cada programa possui um objetivo que a administração pública e o Poder Executivo preferem atingir. No caso o público avulso que se pretende atender e a meta estipulada através de um indicador. Para atingir tal meta, diversas ações são criadas e vinculadas ao programa, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público (MCASP), programa é um instrumento de atuação governamental que articula um conjunto de ações para a concretização de um objetivo, visando a solução de um problema ou atendimento de uma demanda da sociedade. Já as ações são as operações que resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Estas podem ser classificadas como:

• **Atividade:** Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação do Governo.

• **Projeto:** conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo.

• **Operação Especial:** Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo;

das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

A Constituição Federal de 1988 establece ainda em seu artigo 167, que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Pluriannual ou lei que autorize a sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Metodologia de ELABORAÇÃO DO PPA

O município de Japurá-PR não possui um setor de planejamento formalmente estruturado. A elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) é feita pela secretaria de finanças e contabilidade, com a participação do chefe do poder executivo, secretários e população. O PPA é único para cada município, portanto contempla ações do poder executivo, legislativo e suas autarquias. O orçamento do Japurá é elaborado com base autárquica. Japurá Possui uma Secretaria de Finanças e Contabilidade, SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do município de Japurá) e SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do município de Japurá).

A elaboração do PPA envolve inicialmente a realização de reuniões com o chefe do poder executivo e chefe de gabinete, os quais, recebem diariamente solicitações de secretários e população. Essas reuniões são necessárias para obter informações a respeito das demandas da sociedade nas diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, mobilidade urbana, dentre outros. A partir dessas necessidades e dos problemas apontados pelos secretários, os projetos de governo e as ações são criados. São criadas também ações no âmbito municipal e estadual e nacional.

As ações classificadas como atividades, as quais se realizam de modo contínuo e direcionadas a manutenção do governo, geralmente são as mesmas utilizadas nos Planos Pluriannual anteriores, com as mudanças necessárias de acordo com as diretrizes e prioridades do governo, tais como: ações e financeiras pertinente ao período de elaboração do PPA. Aquelas ações classificadas como projeto, as quais são limitadas no tempo e resulta em produto de expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo, são as que merecem mais atenção, pois visam ao obter resultados para o atendimento de necessidades da população. Essas são as mais direcionadas, e as que reúnem com o gabinete e demais secretários, pois, trata-se de ações novas.

Após a definição das ações e suas descrições, é feito o planejamento das metas físicas e financeiras da cada ação e do público avulso que se pretende atingir. As metas financeiras são calculadas em planilhas apontando e levando em conta as expectativas macroeconômicas do Brasil quanto ao índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e

consumidor amplo (IPCA), índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e